

DECRETO Nº 3.461, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora Cibele Lana Angelo, de exoneração do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **Cibele Lana Angelo** do cargo efetivo de **Técnico de Nível Superior**, a partir desta data, com base no art. 27 da Lei Municipal nº 468 de 1999 e posteriores alterações.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 13 de março de 2025.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal